

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0055985-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

CONTRATADA: E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do Termo de Contrato nº 041/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2021; II – Exclusão de equipameto; III - Renúncia a aplicação de reajuste, Decreto Municipal 60.041/2020..

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 19.596,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais).

NOTA DE EMPENHO: 19.617/2021 no valor de R\$ 17.364,23 (dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.33903900.00

Aos 16 dias do mês de março de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 1º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 14.849.140/0001-43, com sede na Avenida Brasil, nº 857 – PAVMTO SUPERIOR – Vila Martins – Rio Claro – SP CEP: 13505-151, neste ato representada pela **Sra. EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portador da Cédula de

Identidade RG nº 40.247.311-5 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 32.575.128-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 003/2021 ao Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 13/02/2021, pág.76**, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2021, pelo valor total de R\$ 19.596,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica registrado a exclusão do equipamento constante na cláusula segunda, item 2.2 do Termo de Contrato, valor mensal do equipamento R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando uma redução de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao ano, que corresponderá a 2,39% de redução sobre o valor do contrato.

EQUIPAMENTO	MARCA e MODELO	PATRIMONIO	LOCAL DO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL DO EQUIPAMENTO
Aparelho de ar condicionado	ELGIN – EAF	1050889436-0	Rua Santa Isabel, 181 5º andar	R\$ 40,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.33903900.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 19.617/2021 no valor de R\$ 17.364,23 (dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Fica registrado que a empresa abriu mão do reajuste anual previsto para o exercício de 2021, em atendimento a renegociação contratual determinada pelo Decreto Municipal 60.041/2020. Fica estipulado novo I(o) a partir de 12/02/2021 e novo P (o) no valor de R\$ 1.633,00 (um mil seiscentos e trinta e três reais)

CLAUSULA QUINTA:

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO
E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO
CONTRATADA


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loschei
RF: 834.310-1
SMS


Cristiano Francisco
RF: 795.191.4